



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

LEI Nº 2.333/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☒ Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.333 20 19
Em, 30 / 05 20 19

[Assinaturas]

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação**, destinado a **folha de pagamento dos servidores municipais e manutenção de atividades de secretarias municipais**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 8.108.800,00 (Oito milhões e cento e oito mil e oitocentos reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	03.001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO:	04.	Administração
SUBFUNÇÃO:	122.	Administração Geral
PROGRAMA:	0003.	Gestão Administrativa
ATIVIDADE:	2.005.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA:

68 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	50.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
73 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	10.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
75 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	170.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	230.000,00

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452.	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0019.	Urbanização
ATIVIDADE:	2.056.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

162 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	180.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
167 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	30.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
169 – 3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra.	R\$	590.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
170 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	80.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	880.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
ATIVIDADE: 2.058. Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

228 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	400.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
233 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	40.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
234 – 3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra.	R\$	140.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
235 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	50.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	630.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
UNIDADE: 04.005. DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17. Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512. Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0017. Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto
ATIVIDADE: 2.052. Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto – DAE.

ELEMENTO DE DESPESA:

269 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	80.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
273 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	30.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
275 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	90.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	200.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0061. Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.
ATIVIDADE: 2.013. Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA:

365 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	1.667.200,00
Fonte: 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – EDUCAÇÃO		
367 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	360.000,00
Fonte: 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – EDUCAÇÃO		
Subtotal	R\$	2.027.200,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

ELEMENTO DE DESPESA:

959 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	500.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
961 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	100.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
981 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	38.280,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
989 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		5.000,00
991 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		10.000,00
Subtotal	R\$	653.280,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.209. Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

1007 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.	R\$	40.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1011 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	850.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1013 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	190.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1033 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	20.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1039 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	7.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1041 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	40.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1042 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	1.216.320,00
Fonte: 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - SAÚDE		
Subtotal	R\$	2.363.320,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.
ATIVIDADE: 2.112. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – PASCAR.

ELEMENTO DE DESPESA:

1106 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	60.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1108 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	12.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	72.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.
ATIVIDADE: 2.113. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – PSF E OUTROS.

ELEMENTO DE DESPESA:

1148 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.	R\$	90.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1154 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	300.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1157 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	60.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	450.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.
ATIVIDADE: 2.114. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – ACS.

ELEMENTO DE DESPESA:

1225 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	102.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1227 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	20.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	122.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.
ATIVIDADE: 2.115. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – SAÚDE BUCAL.

ELEMENTO DE DESPESA:

1270 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	60.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1273 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	70.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA: 0064. Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE: 2.149. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

ELEMENTO DE DESPESA:

1537 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	130.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

1540 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	20.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	150.000,00

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	06.002.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10.	Saúde
SUBFUNÇÃO:	305.	Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA:	0065.	Vigilância em Saúde.
ATIVIDADE:	2.156.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.

ELEMENTO DE DESPESA:

1670 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	90.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1672 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	18.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	108.000,00

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	06.004.	CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA
FUNÇÃO:	10.	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA:	0064.	Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE:	2.136.	Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.

ELEMENTO DE DESPESA:

1801 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	60.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1803 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	13.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	73.000,00

ÓRGÃO:	10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
UNIDADE:	10.001.	TURISMO
FUNÇÃO:	04.	Administração
SUBFUNÇÃO:	695.	Turismo
PROGRAMA:	0049.	Turismo
ATIVIDADE:	2.071.	Manutenção e Encargos com o Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA:

2106 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	70.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
2107 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	80.000,00

Total	R\$	8.108.800,00
--------------	------------	---------------------



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do Artigo 1º será por excesso de arrecadação pela tendência do exercício financeiro, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação.

Parágrafo único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso II, da Lei N.º4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



Mauro Rui Heisler
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

LEI Nº 2.333/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação**, destinado a **folha de pagamento dos servidores municipais e manutenção de atividades de secretarias municipais**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 8.108.800,00 (Oito milhões e cento e oito mil e oitocentos reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	03.001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO:	04.	Administração
SUBFUNÇÃO:	122.	Administração Geral
PROGRAMA:	0003.	Gestão Administrativa
ATIVIDADE:	2.005.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA:

68 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	50.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
73 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	10.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
75 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	170.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	230.000,00

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452.	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0019.	Urbanização
ATIVIDADE:	2.056.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

162 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	180.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
167 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	30.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
169 – 3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra.	R\$	590.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
170 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	80.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	880.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
ATIVIDADE: 2.058. Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

228 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	400.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
233 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	40.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
234 – 3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra.	R\$	140.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
235 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	50.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	630.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
UNIDADE: 04.005. DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17. Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512. Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0017. Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto
ATIVIDADE: 2.052. Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto – DAE.

ELEMENTO DE DESPESA:

269 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	80.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
273 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	30.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
275 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	90.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	200.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0061. Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.
ATIVIDADE: 2.013. Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA:

365 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	1.667.200,00
Fonte: 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – EDUCAÇÃO		
367 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	360.000,00
Fonte: 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – EDUCAÇÃO		
Subtotal	R\$	2.027.200,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

ELEMENTO DE DESPESA:

959 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	500.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
961 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	100.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
981 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	38.280,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
989 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		5.000,00
991 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		10.000,00
Subtotal	R\$	653.280,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.209. Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

1007 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.	R\$	40.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1011 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	850.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1013 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	190.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1033 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	20.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1039 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	7.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1041 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	40.000,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1042 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	1.216.320,00
Fonte: 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - SAÚDE		
Subtotal	R\$	2.363.320,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.
ATIVIDADE: 2.112. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – PASCAR.

ELEMENTO DE DESPESA:

1106 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	60.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1108 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	12.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	72.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.
ATIVIDADE: 2.113. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – PSF E OUTROS.

ELEMENTO DE DESPESA:

1148 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.	R\$	90.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1154 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	300.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1157 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	60.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	450.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.
ATIVIDADE: 2.114. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – ACS.

ELEMENTO DE DESPESA:

1225 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	102.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1227 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	20.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	122.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.
ATIVIDADE: 2.115. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – SAÚDE BUCAL.

ELEMENTO DE DESPESA:

1270 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	60.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1273 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	70.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA: 0064. Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE: 2.149. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

ELEMENTO DE DESPESA:

1537 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	130.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

1540 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 20.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
Subtotal R\$ **150.000,00**

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 305. Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0065. Vigilância em Saúde.
ATIVIDADE: 2.156. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.

ELEMENTO DE DESPESA:

1670 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 90.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
1672 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 18.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
Subtotal R\$ **108.000,00**

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.004. CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA: 0064. Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE: 2.136. Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.

ELEMENTO DE DESPESA:

1801 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 60.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
1803 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 13.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
Subtotal R\$ **73.000,00**

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
UNIDADE: 10.001. TURISMO
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 695. Turismo
PROGRAMA: 0049. Turismo
ATIVIDADE: 2.071. Manutenção e Encargos com o Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA:

2106 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 70.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
2107 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
Subtotal R\$ **80.000,00**

Total R\$ **8.108.800,00**



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do Artigo 1º será por excesso de arrecadação pela tendência do exercício financeiro, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação.

Parágrafo único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso II, da Lei N.º4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Mauro Rui Heisler
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

30 / 05 / 2019